



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 11.2021

Juiz de Fora, 03 de maio de 2021.

Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **07 de maio de 2021, sexta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1- Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF) 2022-2026. (Expositor: Eduardo Antônio Salomão Condé).

Breve Resumo: Deliberação da metodologia do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF (PDI 2022-2026), principal instrumento de planejamento estratégico da instituição, em face de prorrogação da vigência do atual PDI até 31 de dezembro de 2021, conforme Resolução 63.2021 Consu.

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 03/05/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0344214** e o código CRC **3A6CBF6D**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901429/2021-98

Documento SEI nº
0344214